



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Responsabilidade Civil dos Mantenedores de Rodovias nos Acidentes de Trânsito

Autora: Júlia Zaffari Leal .

Orientadora: Profª Drª Tula Wesendonck.

Instituição de origem: UFRGS - Faculdade de
Direito.

Justificativa

De 2007 a 2017, mais de **1,6 milhões** de acidentes foram registrados nas rodovias federais que cortam o Brasil. Neles, **83.498** pessoas morreram e mais de **1 milhão** ficaram feridas. São registrados, em média, **23** óbitos por dia.

Fonte: PRF, 2017.

São, portanto, várias vítimas e famílias que buscam uma indenização pelos danos sofridos. É fato que muitos desses acidentes ocorrem por negligência e imprudência dos motoristas, casos em que aplica-se a regra geral da responsabilidade subjetiva. Contudo, uma parcela significativa desses acidentes é devido a má prestação do serviço de manutenção da rodovia, configurando uma responsabilidade objetiva do Estado e das concessionárias. Isso demonstra a relevância e atualidade do estudo desse tema.

Metodologia

O trabalho a ser desenvolvido consistirá fundamentalmente na análise da discussão acerca da incidência de responsabilidade civil imputada às mantenedoras das estradas em casos de acidentes de trânsito nas rodovias. Far-se-á um estudo das decisões que tratam de acidentes em rodovias pedagiadas e não pedagiadas. A metodologia utilizada será baseada, portanto, inicialmente, no estudo doutrinário e legal acerca do tema. A partir dessas bases teóricas, terá início a pesquisa jurisprudencial, no Superior Tribunal de Justiça e nos Tribunais inferiores.

Resultados Parciais

Ao pesquisar os julgados de diferentes Tribunais brasileiros percebe-se uma diferença em algumas decisões envolvendo rodovias pedagiadas e não pedagiadas. Apesar de muitas vezes tratarem de casos muito similares, observa-se uma tendência de afastar a responsabilidade nas rodovias não pedagiadas, o que não ocorre nas pedagiadas. As decisões analisadas não apresentam fundamento jurídico aparente para esse tratamento diferenciado configurando soluções díspares para casos muito semelhantes.

Textos Bases

CIANCI, Mirna. “A responsabilidade do estado e o ônus da prova no código de defesa do consumidor sob o enfoque da teoria do risco administrativo, Revista dos Tribunais”, vol. 789/2001.

RODYCZ, Wilson Carlos. ‘A responsabilidade civil das empresas privadas por danos causados na prestação de serviços públicos delegados’, Revista de Direito do Consumidor | vol. 45/2003